

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia Federal ANA CAROLINA MENDONÇA OLIVEIRA, Classe Especial, Matr.11122, Chefe Substituta da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, tendo em vista as informações constantes do Processo SEI nº 08000.000259/2003-13, nos termos do artigo 192 e seguintes, do Decreto 9.199/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber a MARIE LUCE HENRIETTE MOYNE, de nacionalidade francesa, estando em local incerto e não sabido, que, por DESPACHO Nº 3990/2020 /DIMEC EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ e encaminhado pelo OFÍCIO Nº 4237/2020/DIMEC\_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ de 23/07/2020, determinou a instauração do Inquérito Policial de Expulsão, por esta Delegacia de Polícia de Imigração, IPE nº 0005/2020/DELEMIG/DREX/SR/PF/SC - com base nos artigos 192, II e 195, §1° e § 2°, II, do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenada à pena de 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão, em regime inicial semiaberto, mais pagamento de 13 dias-multa, por incursa no art. 155,§4°, IV, por duas vezes, c.c art. 29, na forma do art. 71, todos do Código Penal, conforme sentença proferida pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Florianópolis/SC, nos autos nº 023.03.027214-2 (tendo a decisão transitado em em julgado no dia 27/04/2004 e posteriormente declarada a extinção da punibilidade pelo cumprimento da pena) para efeito de expulsão do território nacional, com observância às normas legais. Fixado, desde já, o dia 10/11/2020 às 09 horas, nas dependências desta Delegacia de Policia de Imigração, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica nesta cidade, onde a notificada será qualificada, interrogada, identificada e fotografada, podendo, na oportunidade, indicar Defensor, para acompanhá-lo em todos os atos e formular defesa por escrito. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia.

## Ana Carolina Mendonça Oliveira

Delegada de Polícia Federal Chefe Substituta da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/10/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 16291907 e o código CRC F462CE77.

1 of 2 06/10/2020 11:11

Referência: Processo nº 08000.000259/2003-13

SEI nº 16291907

2 of 2